

MÁRIO CESAR NICOLADELLI	6.156.934-0	DOS/SEAP
VANDA DOLCI GARCIA	4.275.570-2	DGIS/DRH/SEAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023

Luiza Cabel Corteletti
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
83733/2023

DESPACHO Nº: 1972/2023

Protocolo nº: 19.782.056-0

Interessado: SILEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

Assunto: PAAR – PE 705/2021 – Advertência

Data: 02/08/2023

1. Trata-se o expediente de Processo Administrativo decorrente do apurado no protocolo n. 19.782.056-0, que noticiou possíveis irregularidades praticadas pela empresa SILEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA, no bojo do Pregão Eletrônico n. 705/2021, que teve por objeto o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MALHAS E TECIDOS PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA PRESOS. Conforme consta, a empresa participou de lote destinado exclusivamente a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) sem, contudo, estar enquadrada como tal.

2. Considerando o contido no Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA (fls. 51/80 – mov. 42), bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na informação de fls. 83/85 – mov. 45, e com base no art. 150, inciso I, e art. 151 da Lei Estadual n. 15.608/2007, e ainda com respaldo no item 12.3 do Edital do Pregão Eletrônico n. 705/2021/SRP/DECON/SEAP, DECIDO pela aplicação de ADVERTÊNCIA à empresa SILEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA, CNPJ nº 27.095.478/0001-07.

3. Posto isso, encaminhe-se o protocolado à CPPA, para conhecimento e para demais providências que julgar pertinentes.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
83559/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora GABRIELLY PEREIRA BOLSONI, RG nº 14.057.585-2 SESP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Administração da Frota, no período de 11/09/2023 à 10/10/2023, em substituição ao servidor EMERSON PINHEIRO MENDES, RG nº 8.813.569-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente

83781/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 87/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Departamento de Informação.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Portaria nº 64/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº20.835.056-0.

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora Anabelli Simões Peicho, RG nº 10.015.020-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora

do Departamento de Informações, no período de 21/08/2023 a 31/08/2023, em substituição a titular do cargo Carla Gerhardt, RG nº 5.924.728-0, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 03 de agosto de 2023

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da AMEP

83931/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA Nº 3114 - 03/08/2023

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o substanciamento no Processo nº 19.455.372-2, em especial o Relatório Final da Comissão Sindicante (fls. 119-124a) e o Parecer Jurídico nº 318/2023 de 27 de junho de 2023 (fls. 144-164), bem como sua Análise e Conclusão (fls.165-169),

RESOLVE:

I – Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e os servidores sindicados no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar supracitado, para que, desta forma, sob o prazo de 06 (seis) meses, os servidores celebrantes reparem o dano causado à Instituição e, assim, reajustem suas condutas com o serviço público desempenhado na Universidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

83605/2023

PORTARIA Nº 3084 - 02/08/2023

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação por meio do OF. Nº 08/2023, de 02 de agosto de 2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1937, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná - Edição nº 11429, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - Suspender o prazo estabelecido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria acima nominada no período de 03/08/2023 a 03/09/2023, para conclusão dos trabalhos de apuração da materialidade dos fatos contidos nos autos de nº 19.470.330-9 que possam caracterizar infração administrativa disciplinar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de 03/08/2023, inclusive.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

84095/2023

